



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

ATA DA 6^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER – CEDM/RO

Aos dezoito dias do mês de Julho de 2019, as nove e vinte, reuniram-se na 6^a reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, no auditório sala de reuniões da CASA DOS CONSELHOS, reuniram-se as conselheiras, membros do (CEDM/RO) e convidadas: Marli Rosa de Mendonça, Conselheira Titular, Vice Presidente (OAB-RO), Rosenilda F. de Souza (SINTERO), Fabiete V. da Silva (AMICC) Laura Cristina, (SEDUC), Vânia C. Rodrigues, (EMATER), Maria Gomes, e Sandréia Costa (UBM) para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. LEITURA E APROVAÇÃO da Ata da reunião anterior; 2. INFORMES da Presidência sobre ações do Conselho; 3. Deliberações e Encaminhamentos: Audiências MP e VEPEMA, Comissão da Mulher e procuradoria da Assembléia Legislativa, Patrulha Maria da Penha. 4. PRODUÇÃO DE MATERIAL, 5. Viagens aos Municípios para articular a criação dos conselhos municipais, CRIAÇÃO DAS ARTES VISUAIS DO CEDM-RO, 6. FINALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO. Foi feita a apresentação da conselheira suplente da OAB, Dra. Larissa Gripp e das demais conselheiras. Em seguida a Vice-Presidente, conselheira Marli passou a fazer os INFORMES: 1. **Pedido da SEAS para remarcar o evento de capacitação das conselheiras** pelo tempo exíguo para providenciar as passagens e diárias da palestrante, o que será deliberado no momento das deliberações; 2. **PAUTA COM CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER**. A Conselheira Vice-Presidente Marli informou que foi a Brasília a trabalho e aproveitou para visitar o CNDM, e foi atendida pela Coordenadora Geral do Conselho Nacional, a senhora Crislaine Brito que informou que: A conferência será realizada em 2020, e a equipe técnica está trabalhando na formulação dos conteúdos dos temas a serem trabalhados nas conferências; Que a Casa da Mulher Brasileira o projeto está sendo reformulado para implementação e ainda de outros programas que pretendem desenvolver como o “Salva Mulher”; 3. **COBRANÇA DE RESPOSTA DO OFÍCIO ENVIADO A VEPEMA SOBRE O CONVENIO COM O CEDM/RO**: A Secretaria fez contato mas a juíza está de férias e no retorno deve responder; 4. **CONTATOS COM MUNICÍPIOS PARA CRIAÇÃO DOS CONSELHOS**: Alto Paraiso, Theobroma, Chupinguaia, Governador Jorge Teixeira, ficando na responsabilidade de enviar a minuta da Lei. Já Guajará Mirim existe a Lei mas a Secretaria Lucila disse que só implantará em 2020 porque tem outras prioridade, isso após eu derrubar o argumento dela de que as mulheres não queriam participar do Conselho, quando solicitei que ela reunisse as mulheres que o conselho iria lá para promover um encontro com elas; 5. **ROSA NEGRA** informa que tem vagas para o Curso “Cozinha e Voz”, pois os coordenadores fizeram contatos que tem vagas, mas está difícil conseguir as mulheres vítimas de violência para realizar o curso. Fendo os informes a Vice-Presidente solicitou a Delegadas presente para explicar o Formulário de fator de risco que a OAB questionou no dia da aprovação da Ação Civil Pública para funcionamento da Delegacia 24 horas. A Delgada Dra. Fabrizia informou que o objetivo do formulário é comprovar o nível de risco de violência da mulher que chega a Delegacia, por isso é preenchido pela vítima para que ela possa responder algumas indagações. Marli e Sandréia informaram que esse formulário foi muito criticado na OAB, sendo sugerido até abolir o mesmo, mas ficou deliberado na Ação Civil Pública rever o mesmo. Em seguida passou-se as **DELIBERAÇÕES DA PAUTA** que foram aprovadas por unanimidades das presentes: 1. Ata da reunião anterior já lida por todas que receberam em email para análise e correção se fosse o caso; 2. **DATA PARA A REUNIÃO DESCENTRALIZADA EM JARÚ** para o dia 28 de agosto de 2019, devendo ser o deslocamento de ida no dia 27 de agosto de 2019 e retorno dia 29 de agosto de 2019, permanecendo a **CAPACITAÇÃO DAS CONSELHEIRAS** estaduais extensiva as municipais para os dias 05 e 06 de setembro de 2019, em Porto velho, sendo a Palestrante a conselheira VANJA ANDREA REIS DOS SANTOS, Conselheira Nacional dos Direitos da Mulher. 4. **ATIVIDADES A SEREM INSERIDAS NO PLANO DE AÇÃO 2019:** 4.1. **AUDIÊNCIA PÚBLICAS SOBRE O FEMINICÍDIO** em Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Jaru, Ji – Paraná, Rolim de Moura, São Miguel e Vilhena; 4.2. **SOLICITAR RELATÓRIOS PERIODICOS** as delegacias regionais da Mulher solicitando dados de registros de ocorrência de violência contra a mulher de todos municípios que compõem a regional; 4.3. **OFICIAR AUTORIDADES COMPETENTES PEDINDO A REFORMA DAS DELEGACIAS DA MULHER**, e **CAPACITAÇÃO PARA EQUIPES** de atendimento as mulheres vitimas de violência mesmo onde não existe Delegacia especializada da mulher; 4.4. **SOLICITAR AUDIÊNCIA NA COMISSÃO DA MULHER NA ASSEMBÉIA LEGISLATIVA** para ceder espaço da antiga assembléia para funcionar a DEAM, no período da reforma da mesma; 4.5. **VISITAS DE FISCALIZAÇÃO NAS**

DELEGACIAS REGIONAIS, nas Maternidades e Presídios em todo o Estado; **4.6. OFICIAR TODOS OS MUNICÍPIOS PEDINDO A CRIAÇÃO DO CONSELHO ENVIANDO MINUTA DE LEI, E VISITAS AOS MUNICIPIOS** para articulação de criação dos conselhos municipais, com calendário a ser elaborado pela Comissão de Articulação e Implantação de Conselhos; **4.7. COBRAR DA REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA**, o **Fluxograma** da rede de atendimento para as mulheres vítimas de violência para providenciar material de divulgação do mesmo; **4.8. CAMPANHAS**: Agosto Lilás, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e 16 Dias de Ativismo; **4.9. PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO DAS MULHERES RIBEIRINHAS DO MÉDIO DE BAIXO MADEIRA**; **4.10. PARTICIPAR DE EVENTOS ALUSIVOS AOS 13 ANOS DE ANIVERSÁRIO DA LEI MARIA DA PENHA**, tais como Caminhada que está sendo promovida pela Rede Lilás, Pit Stop do Sintero, Atividades da Delegacia da Mulher de Porto Velho, e **PROMOVER RODAS DE CONVERSA NA IMPRENSA** de **Porto velho com abrangência estadual**; **4.11. PEDIR AUDIÊNCIA COM PRESIDENTE DA OAB E DA COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA-CMA**, para tratar de Núcleo da OAB na DEAM. Encerrada a pauta, deu-se por encerrada a reunião as 12 horas, e eu Marli Rosa de Mendonça lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada, sendo anexada a mesma a lista de presença.

MARLI ROSA DE MENDONÇA

Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARLI ROSA DE MENDONCA, Conselheiro(a)**, em 23/08/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7491167** e o código CRC **CB5F8A4B**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.364398/2019-30

SEI nº 7491167